



DECLARAÇÃO

EVERALDO MANGINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga - RS, nos termos da Resolução TCE/RS nº 1134/2020, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso IV, Alínea "F", declaro a inexistência de Tomadas de Contas Especiais instauradas, no exercício de 2025 no órgão legislativo.

Braga – RS, 09 de março de 2026.

EVERALDO MANGINI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores